

RESOLUÇÃO N.º 61, DE 26 DE JULHO DE 2.023.

GERAL 1653
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-588-23 Pag. 136
Data 23.07.23
Assinatura _____ Hora _____

ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO N.º 43, DE 14 DE JULHO DE 2.020, QUE DETERMINA AOS VEREADORES A REALIZAREM REUNIÕES DAS COMISSÕES PARA EMITIREM PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução n.º 43, de 14 de julho de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

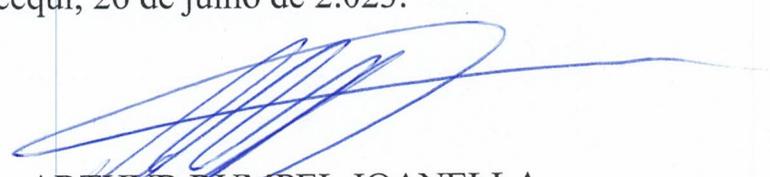
“Art. 1º. Determinar aos vereadores membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Defesa do Consumidor, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Sociais, Educação, Saúde, Agropecuária, Indústria e Comércio que realizem suas reuniões às quartas-feiras, às 11h00min, com o intuito de cumprir com suas obrigações constantes nos artigos 37 e 38 da Resolução n.º 27, de 05 de novembro de 2.007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cacequi.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 26 de julho de 2.023.

CERTIDÃO

Certifico que no dia 03/08/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.


Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo